



Número: **0820376-69.2015.8.15.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM**

Órgão julgador: **6ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **02/09/2015**

Valor da causa: **R\$ 10125.0**

Assuntos: **ACIDENTE DE TRÂNSITO**

Segredo de justiça? **NÃO**

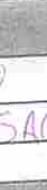
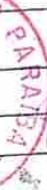
Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	
Tipo	Nome
ADVOGADO	JOSE ORISVALDO BRITO DA SILVA
AUTOR	CLAUDIA LIRA CARTAXO
RÉU	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
ADVOGADO	CLAUDIO ROBERTO LOPES DINIZ

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
19244 49	02/09/2015 11:08	COMPROVANTES	Documento de Comprovação
19244 50	02/09/2015 11:08	PROCURACAO E DOCS PESSOAIS	Procuração
19930 18	14/09/2015 12:00	Despacho	Despacho
20921 81	27/09/2015 18:19	Mandado	Mandado
59519 22	02/12/2016 10:42	Diligência	Diligência
92153 42	16/08/2017 11:44	Petição	Petição
92153 80	16/08/2017 11:44	SUBSTABELECIMENTO BRITO PARA CLAUDIO cláudia	Substabelecimento
15552 247	25/07/2018 20:08	Despacho	Despacho
19898 298	19/03/2019 15:00	Mandado	Mandado
20092 270	27/03/2019 09:45	Diligência- Citação	Diligência
20092 282	27/03/2019 09:45	Porto Seguro	Devolução de Mandado

		Arma(s) de Fogo Apreendida(s)				
Tipo:	Marca:	Calibre:	Acabamento:	Nº Série:	Dimensão Cano:	
Tipo:	Marca:	Calibre:	Acabamento:	Nº Série:	Dimensão Cano:	
		Cartucho(s) Apreendido(s)				
Quantidade:		Calibre:			Tipo:	
Quantidade:		Calibre:			Tipo:	
		Outro(s) Objeto(s) Apreendido(s)				
(Tipo, Marca, Modelo, nº de série, Cor e etc.)						



Relato da Ocorrência

ESSA GUARDA FOI SOLICITADA PARA AVERIGUAR UM SINISTRO DE TRÂNSITO NO LOCAL MENCIONADO, E AO CHEGAR AO DESTINO FOI CONSTADO O FATO, SE TRATAVA DE UM ATROPELAMENTO ENVOLVENDO UM VEÍCULO TIPO KOMBI DE COR BRANCA DE PLACA ·MMO-6290/PB, QUE SEGUNDO TESTIMÔNIO ERA CONDUZIDO PELO SENHOR CONHECIDO COMO GILSON QUE TENTOU ESTABELECIMENTO COMERCIAL PRÓXIMO A TELEMAR, E UMA ATROPELAMENTO A SENHORA CLAUDIA LIRA. APÓS O SINISTRO A VÍTIMA FOI SOCORRIDO PELO SAMU COM ESCORIACOES PELO CORPO E FONTE DORES NO ESTOMACO E O ACUSADO FERIGIU DO LOCAL ABANDONANDO SEU VEÍCULO, E BEM NO SINISTRO VIOU O PORTÃO E A PAREDE DE UM ESTABELECIMENTO COMERCIAL (ESCRITÓRIO DE ADVOGACIA) DANIFICANDO-OS. O VEÍCULO FOI RECOLHIDO PARA O PÁTIO DA 5ª CIA DE TRÂNSITO FICANDO A DISPOSIÇÃO DA DPL.

*Jaldemir Gonçalves Ferreira. CB/Pn
MAT. 521.245.6*

Auto de Resistência à Prisão

No exercício legal de minha função policial, abordei e dei voz de prisão ao acusado, por ter encontrado o mesmo em flagrante delito de crime e/ou contravenção, e, porque o infrator não obedecesse, antes resistisse à prisão, apesar das advertências que lhe fiz, foi necessário uso da força moderada e progressiva, empregando para que resultou em _____.

Para constar, lavro o presente Auto de Resistência à Prisão, que assino com Testemunha(s) _____ e _____.

Condutor: _____

1ª Testemunha _____ 2ª Testemunha _____

Recebi às 22h40 min., de 16/11/2014 o(s) Acusado(s), arma(s) e/ou objeto(s) descritos no documento.

Nome: *Aldo* Matrícula: 135-578-3 Assinatura: *Orisvaldo*



Sistema
Único
de Saúde

ESTADO DA PARAÍBA - SECRETARIA DE SAÚDE
REQÜISIÇÃO DE EXAMES

Número do Cadastro	2613476	1- C.P.F. 2- C.N.P.J.	08778268002023
Nome da Entidade: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS Endereço: Rua Tabellão Antonio, Holanda, S/N Bairro: Centro			
Paciente: <i>Edilson Alves</i>			
Endereço:	Cidade:	UF:	Documentos:
Bairro:			Data Nascimento:
Dados Clínicos			Cartão SUS
Material ou Local a Examinar: <i>recomendado</i>			
Exames Solicitados		<i>Exames de rotina</i>	
Carimbo e Assinatura do Médico <i>Edilson Alves</i>			

Cód. Sus 2

16/11/2014

ESTADO DA PARAÍBA		
SECRETARIA DE SAÚDE		
FICHA DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL 1400048413		
UNIDADE PRESTADORA DE SERVIÇOS - UPS		
NOME: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS		
ENDERECO: RUA - RUA TABELIAO ANTONIO HOLANDA - S/N - CENTRO		
CEP: 581900-000	CNES: 261347-6	CNPJ: 08.778.268/0020-23
MUNICÍPIO: CAJAZEIRAS	ESTADO: PARAÍBA	UF: 25
DADOS DO PACIENTE		
NOME: CLAUDIA LIRA CARTAXO PRONT.: 00081123		
SEXO: F	DN - IDADE: 03/09/1972 - 42 A 2 M 13 D	RAÇA / COR:
MÃE: ZILMA LIRA CARTAXO	OCCUPAÇÃO:	
NATURALIDADE: CAJAZEIRAS - PB	SISPRENATAL:	
CNS: 698003277829679	CPF:	DOCUMENTO: Identidade -
ENDERECO: - TRAVESSA ENEIAS BAEZERRA -	COMPLEMENTO:	
MUNICÍPIO: CAJAZEIRAS	CEP: 581900-000	ESTADO: PARAÍBA
CÓDIGO DO MUNICÍPIO 250370 DATA: 16/11/2014 21:17:42 REGISTRADO POR: jose.fabio		
ANAMNESE E EXAME FÍSICO (SUMÁRIO)		
Sintomas de dor no peito		
Sintomas de dor no peito		
Sintomas de dor no peito		
Sintomas de dor no peito		
Sintomas de dor no peito		
Sintomas de dor no peito		
EXAMES REALIZADOS NA UNIDADE (TIPOS)		
17.11-14 = 120 x 80 mm / kg		
PA = 130 x 90		

... Guia de Atendimento 05 ...

enfrente 1 *VV*

MATERIAIS - MEDICAMENTOS - OUTROS		
<i>001 - Solut. a 10% j 250</i> <i>01 - Solut. a 10% j 250</i> <i>02 - Solut. a 10% j 250</i>		
CARÁTER DO ATENDIMENTO		
<i>01 - ELETIVO</i> <i>02 - URGÊNCIA</i> <i>03 - ACIDENTE NO LOCAL DE TRABALHO OU A SERVIÇO DA EMPRESA</i> <i>04 - ACIDENTE NO TRAJETO PARA O TRABALHO</i> <i>05 - OUTROS. TIPOS. DE LESÕES OU ENVENENAMENTO POR AGENTES QUÍMICOS OU FÍSICOS</i>		
PROCEDIMENTO - DESCRIÇÃO		
<i>Tratamento de paciente com dor no peito</i>		
DIAGNÓSTICO		
<i>Tratamento de paciente com dor no peito</i>		
CID - 10		
MEDICAÇÃO		
PREScrita	ENCAMINHAMENTO	RESIDÊNCIA
	OBSERVAÇÃO	
APLICADA	INTERNAÇÃO	OUTRO HOSPITAL
	ÓBITO	
OUTROS		
SERVIÇOS REALIZADOS: CÓDIGO / PROCEDIMENTO		
1	4	
2	5	
3	6	
ASINATURA(S) DOS PROFISSIONAIS ASISTENTE(S) - CARIMBO		
CNS	CBO	CRM
ASINATURA DO ACOMPANHANTE / PACIENTE / RESPONSÁVEL		OU POLEGAR DIREITO
<i>E. Vilma Zilma Cartaxo da Silva</i>		
ASINATURA DO REVISOR TÉCNICO - CARIMBO		ASINATURA DO REVISOR CLÍNICO - CARIMBO



Processo: 8325 - Natureza: INVALIDEZ - Sinistro: 3150065490 - Nome: CLAUDIA LIRA CARTAXO

Data	Descrição	Usuário
15/01/2015 17:02	PRÉ-CADASTRO NÃO ANALISADO	Dante Noroes Albuquerque
15/01/2015 17:04	PRÉ CADASTRO ANALISADO E APROVADO	Dante Noroes Albuquerque
20/01/2015 15:34	PRÉ-CADASTRO COM RESTRIÇÕES: APRESENTAR CERTIDAO DE CASAMENTO DA VITIMA OU A RETIFICACAO JUNTO À RECEITA FEDERAL, HAJA VISTO QUE O NOME DA MESMA SE ENCONTRA DIVERGENTE NO RG E CPF.	Dante Noroes Albuquerque
22/01/2015 10:51	PRÉ CADASTRO ANALISADO E APROVADO	Poliana Weidle
26/01/2015 11:36	Processo enviado para analise da Seguradora Lider	Evelyn Adrine Americo dos Santos
05/03/2015 09:51	PAGAMENTO PREVISTO PARA 06/03/2015 NO VALOR DE R\$ 5062.50. BANCO 237 / AGENCIA 1053 / CONTA 004466-9. BENEFICIÁRIO: CLAUDIA LIRA CARTAXO DA SILVA	Giovana Rotava

[Imprimir Andamentos](#)

PROCURAÇÃO AD JUDICIA ET EXTRA

Outorgante(s):

Claudia Lina Bantao da Silva
brasileiro(a),
estado civil: solteira, profissão: des. Jan.,
documento de identificação: 1601362,
CPF: 805.165.554-15, Endereço: Travesa baneas
Bezerra, 20, Centro,
Cidade: Baía da Trajano, Estado PB,
CEP: _____

Outorgado (s):

JOSÉ ORISVALDO BRITO DA SILVA, advogado, inscrito na OAB/RJ nº 57069 com escritório profissional na Avenida Miguel Couto 251, sala 605, Centro, CEP: 58.010-770, João Pessoa - PB.

Poderes:

Os da cláusula *ad judicia e et extra*, inclusive com os especiais poderes para patrocinar, defender, em todos os seus termos, atos e incidentes, os direitos e interesses do (a) outorgante, em qualquer processo, ação ou medida em que o mesmo seja parte autora, ré, oponente ou assistente. Conferindo para tanto, o poder geral para o foro, conforme dispõe o artigo 28 do CPC, podendo ainda requerer, alegar, assinar, quando mister, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito que se funda a ação, receber e dar quitação em juízo ou fora dele, firmar compromisso, levantar importância em juízo ou fora dele, endossar cheques, recorrer de despachos e sentença, arrolar e inquirir testemunhas, juntar documentos, apelar para instâncias superiores, fazer acordos, enfim, praticar todos os demais atos necessários e em direito admissíveis, inclusive o de substabelecer, especialmente para atuar em **AÇÃO DE COBRANÇA** em virtude do acidente de trânsito experimentado pelo (a) outorgante e em razão das lesões por ele (a) sofridas.

_____, 01 de junho de 2015.

Claudia Lina Bantao
OUTORGANTE

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA ECONÔMICA

Flávia Lira Lantoso da Silva

brasileiro(a), estado
civil: solteira, profissão: de lar,
documento de identificação: 1601362,
CPF: 805265359-15, Endereço: Travessa
trevas Beira 90, Centro,
Cidade: Caçapava, Estado SP,
CEP: _____

DECLARA, sob as penas da Lei, para fins de prova junto ao Juízo Cível, e a quem por competente distribuição couber o julgamento da lide, que não possui condições financeiras para arcar com o ônus processual, estando nas exatas condições da Lei nº 1.060/50, carecendo, pois, dos auspícios da **GRATUIDADE DE JUSTIÇA** em **AÇÃO DE COBRANÇA** a ser proposta contra quem de direito, em razão de acidente de trânsito sofrido pelo(a) declarante.

Não serão cobrados honorários advocatícios nesta oportunidade, ressalvando-se o direito em caso de mudança na situação econômica do declarante.

Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade acerca da declaração prestada.

_____, 01 de junho de 2015.

Flávia Lira Lantoso

DECLARANTE



DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Isaura Dina Coutinho da Silva

brasileiro(a), estado
civil: solteira, profissão: de lar,
documento de identificação: 1601362,
CPF: 805265354-15, venho, amparado pela Lei
7.115/83, perante este instrumento declarar que não possuo comprovante de
endereço em meu nome sendo certo e verdadeiro que resido no endereço
abaixo deserto no qual anexo documento comprobatório em nome de
terceiro, para os devidos fins:

LOGRADOURO (Rua/Avenida/Praça)	<u>Travessa Trevas Begeira</u>
NÚMERO	<u>90</u>
COMPLEMENTO	
BAIRRO	<u>Bento</u>
CIDADE	<u>Cajazeiras</u>
ESTADO	<u>PB</u>
CEP	
TELEFONE	
E-MAIL	

Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade acerca da
declaração prestada, sob as penas da lei.

, 01 de junho de 2015.

Cláudia Dina Coutinho

DECLARANTE



**Poder Judiciário da Paraíba
6ª Vara Cível da Capital**

PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (7) 0820376-69.2015.8.15.2001

DESPACHO

Vistos, etc.

Justiça Gratuita.

Cite-se na forma e prazo legal.

JOÃO PESSOA, 14 de setembro de 2015.

Juiz(a) de Direito

**Poder Judiciário da Paraíba
6ª Vara Cível da Capital
AV JOÃO MACHADO, S/N, CENTRO, JOÃO PESSOA - PB - CEP: 58013-520
JOÃO PESSOA()**

Nº do processo: **0820376-69.2015.8.15.2001**

Classe: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (7)

Assunto(s): [ACIDENTE DE TRÂNSITO]

MANDADO DE CITAÇÃO

O MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível da Capital manda ao Oficial de Justiça que, em cumprimento a este, cite a **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, com endereço na Rua João Bernardo de Albuquerque, 62, SALA 105, Tambiá, JOÃO PESSOA - PB - CEP: 58020-565, para querendo **defender-se, no prazo de 15 dias. Advirta-a**, outrossim, de que não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor, constantes da inicial.

JOÃO PESSOA, em 27 de setembro de 2015.

De ordem, IZAURA GONÇALVES DE LIRA
Chefe de Cartório

PARA VISUALIZAR A CONTRAFÉ ACESSE O LINK:

<https://pje.tjpb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam> NO CAMPO "Número do documento" INFORME O IDENTIFICADOR DO DOCUMENTO: 15090211072099600000001909925



Poder Judiciário da Paraíba
6ª Vara Cível da Capital

AV JOÃO MACHADO, S/N, CENTRO, JOÃO PESSOA - PB - CEP: 58013-520

Número do Processo: 0820376-69.2015.8.15.2001
Classe: PROCEDIMENTO COMUM (7)
Assunto: [ACIDENTE DE TRÂNSITO]
Polo ativo: AUTOR: CLAUDIA LIRA CARTAXO
Polo passivo: RÉU: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

C E R T I D Ã O

Certifico que, o E-Token anteriormente recebido, nunca funcionou, tendo este Oficial comunicado imediatamente o fato ao Chefe da Ceman á época e posteriormente ao atual Chefe, bem ainda ao Tribunal de Justiça-PB, para as providências necessárias. Outrossim, este Oficial continuou recebendo os mandados, ofícios, etc., junto a Ceman na modalidade convencional e ficou aguardando resolução do problema. Certifico que, recebi o novo Certificado Digital (E-Token), no dia 14/09/16, passando acessar o Sistema PJE, a partir desta data. Diante o exposto, devolvo o presente mandado sem o devido cumprimento, por não ter tido o acesso ao sistema no momento oportuno e por já haver expirado o prazo legal para o seu devido cumprimento nos termos da Resolução 36/2013. O referido é verdade e dou fé.

João Pessoa-PB, 02 de dezembro de 2016.

Célio Ulisdney Ventura de Alencar

-OFICIAL DE JUSTIÇA-

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 6^a VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL – PARAÍBA.

Processo nº 0820376-69.2015.8.15.2001

CLAUDIA LIRA CARTAXO, já qualificada nos autos da ação que move perante este juízo, vem por seu advogado ao final assinado, requerer a juntada do **SUBSTABELECIMENTO SEM RESERVAS** em anexo para que este produza seus devidos efeitos legais.

Desta forma, requer ainda que a partir desta data todas as publicações e intimações sejam expedidas **EXCLUSIVAMENTE** em nome do **Dr. Cláudio Roberto Lopes Diniz**, OAB/PB 8.023 com escritório localizado na Rua Manoel Gadelha Filho, nº 18, sala 15/18, Centro, Sousa/PB.

Pede deferimento.

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 2017.

José Orisvaldo Brito da Silva

OAB/RJ 57.069

SUBSTABELECIMENTO

JOSÉ ORISVALDO BRITO DA SILVA, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na OAB/ RJ 57.069 com escritório profissional localizado na Av. Rio Branco, nº 257, sala 1806, Rio de Janeiro, CEP: 20.040-009, **SUBSTABELECE, SEM RESERVAS**, os poderes outorgados por CLAUDIA LIRA CARTAXO nos autos do processo nº 0820376-69.2015.8.15.2001 em trâmite perante a 6^a Vara Cível da Comarca da Capital no Estado da Paraíba ao Dr. **CLÁUDIO ROBERTO LOPES DINIZ**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PB nº 8.023 com escritório na Rua Manoel Gadelha Filho, nº 18, sala 15/18, Centro, Sousa/PB para que o presente substabelecimento produza seus devidos efeitos legais.

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 2017.

José Orisvaldo Brito da Silva

OAB/RJ 57.069



**Poder Judiciário da Paraíba
6ª Vara Cível da Capital**

PROCEDIMENTO COMUM (7) 0820376-69.2015.8.15.2001

DESPACHO

Vistos, etc.

Renove-se o despacho de ID 1993018.

JOÃO PESSOA, 25 de julho de 2018.

Juiz(a) de Direito

**Poder Judiciário da Paraíba
6ª Vara Cível da Capital
AV JOÃO MACHADO, S/N, CENTRO, JOÃO PESSOA - PB - CEP: 58013-520
JOÃO PESSOA**

Nº do processo: 0820376-69.2015.8.15.2001

Classe: PROCEDIMENTO COMUM (7)

Assunto(s): [ACIDENTE DE TRÂNSITO]

MANDADO DE CITAÇÃO

A MM. Juíza de Direito da 6ª Vara Cível da Capital manda ao oficial de justiça que, em cumprimento a este, **cite** a parte: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, **endereço: Rua João Bernardo de Albuquerque, 62, SALA 105, Tambiá, JOÃO PESSOA - PB - CEP: 58020-565**, para querendo defender-se, no prazo de 15 dias. Advirta-a, outrossim, de que não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor, constantes da inicial, cuja cópia segue em anexo.

JOÃO PESSOA, em 19 de março de 2019.

De ordem, DIANA SANTOS DE OLIVEIRA BERGER
Servidora

PARA VISUALIZAR A CONTRAFÉ ACESSE O LINK:

<https://pje.tjpb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

NO CAMPO "Número do documento" INFORME O IDENTIFICADOR DO DOCUMENTO:

1509021107209960000001909925

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que dei inteiro cumprimento ao presente mandado, citando a parte na pessoa de Cláudia Costa. Dou fé.

JOÃO PESSOA

27 de março de 2019

ANTONIO ROBERTO NEVES SILVA

Poder Judiciário da Paraíba
6ª Vara Cível da Capital
AV JOÃO MACHADO, S/N, CENTRO, JOÃO PESSOA - PB - CEP: 58013-520
JOÃO PESSOA

OK

Nº do processo: 0820376-69.2015.8.15.2001
Classe: PROCEDIMENTO COMUM (7)
Assunto(s): [ACIDENTE DE TRÂNSITO]

Port Seguro
26/03/19

MANDADO DE CITAÇÃO

A MM. Juíza de Direito da 6ª Vara Cível da Capital manda ao oficial de justiça que, em cumprimento a este, cite a parte: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, endereço: Rua João Bernardo de Albuquerque, 62, SALA 105, Tambiá, JOÃO PESSOA - PB - CEP: 58020-565, para querendo defender-se, no prazo de 15 dias. Adverte-a, outrossim, de que não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor, constantes da inicial, cuja cópia segue em anexo.

JOÃO PESSOA, em 19 de março de 2019.

De ordem, DIANA SANTOS DE OLIVEIRA BERGER
Servidora

PARA VISUALIZAR A CONTRAFÉ ACESSE O LINK: <https://pje.tjpb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>
NO CAMPO "Número do documento" INFORME O IDENTIFICADOR DO DOCUMENTO:
15090211072099600000001909925



Assinado eletronicamente por: DIANA SANTOS DE OLIVEIRA BERGER
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>
ID do documento: 19898298



1903191500561830000019359541

Recebido 26/03/19
PORTO SEGURO
COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Cia de Seguros